



Resolução nº 010, de 02 de dezembro de 2015.

Institui o a estrutura obrigatória para dissertações no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas e Organizações Públicas.

Artigo 1º Fica instituída a estrutura obrigatória para dissertações a serem defendidas no âmbito do programa.

Artigo 2º As dissertações poderão ter formato monográfico ou de manuscrito.

§ 1º A dissertação em formato monográfico deve contemplar em seu sumário os seguintes itens: introdução, referencial teórico, objetivos, procedimentos metodológicos, resultados, discussão e considerações finais ou conclusões.

§ 2º É facultado ao orientador de acordo com a abordagem empregada na pesquisa apresentar conjuntamente as seções de resultados e discussão.

§ 3º A dissertação em formato manuscrito é composta por: introdução, manuscritos em formato de artigos e considerações finais ou conclusões.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º/01/2016 revogando todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno
Coordenador do Mestrado Profissional
Gestão de Políticas e Organizações Públicas
UNIFESP – Campus Osasco